



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos
Rua Desembargador Drummond, 41, 4º andar-Bairro Serra
Belo Horizonte-MG - CEP: 30220-030

PE nº 05/2024

Pedido de Esclarecimento 2

1) Sobre o ITEM 6 – Suporte e Garantia, do ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA, que especifica:

(2) *“A CONTRATANTE poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante da solução sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da CONTRATADA.”*

(4) *“A abertura de chamados poderá ser realizada através do telefone 0800 do fabricante ou fornecedor, através da página da WEB do fabricante ou através de endereço de e-mail do fabricante.”*

(5) *“A abertura de chamados através do telefone 0800 deverá ser realizada em português.”*

Entendemos que, como deverá ser facultado à CONTRATANTE a abertura de chamados de manutenção diretamente no fabricante da solução ofertada, a abertura de chamados no fabricante da solução, através do telefone 0800, deverá também ser realizada na língua portuguesa. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim. Seu entendimento está correto. A abertura de chamados no fabricante da solução, se ocorrer através do telefone 0800, deverá também ser realizada na língua portuguesa.